DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022 - Edição nº 236

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 125/2022: "Dispõe sobre exoneração do Diretor do Hospital Municipal de Tremedal Dr. Adelmário Pinheiro."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 125/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração do Diretor do Hospital Municipal de Tremedal Dr. Adelmário Pinheiro"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.ª Priscila Newton Almeida Botelho, portador da Cédula de Identidade de n 08.648.480-05 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 011.435.755-20, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Hospital Municipal de Tremedal Dr. Adelmário Pinheiro., remunerado pelo símbolo CPC- DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 31 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 08 de setembro 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 6D46F8663C-DFCA664B03-C777A3214B-888B48B7EA